

DOM/SC Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Data de Cadastro: 27/10/2021 Extrato do Ato Nº: 3374593 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/10/2021 Edição Nº: [3664](#)

DECRETO Nº 319, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

O Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art.68 da **Lei Orgânica** Municipal, de, Lei Complementar Municipal nº71, de n26 de outubro de 2021 e,

Considerando que a necessidade de estabelecer o a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, eis que delegado pela Lei nº 71, de 26 de outubro de 2021 ao Poder Executivo Municipal, DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, será composto por 08 (oito) membros, nomeados por ato do Prefeito Municipal, indicados pelas entidades a seguir:

I – Representantes Governamentais:

- 1) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- 2) Secretaria de Administração e Fazenda
- 3) Departamento de Arquitetura e Planejamento Urbano
- 4) Departamento Municipal de Estradas e Rodagem - DMER

II – Representantes Não Governamentais:

- 1) Associação de Pequenos Agricultores de Tigrinhos (APATI)
- 2) Cooperativa Regional Auriverde
- 3) Grupamento Policial Militar de Tigrinhos
- 4) Associação de Desenvolvimento Comunitário de Linha Trindade

Art. 2º O CONDEMA em sua reunião de instalação elaborará seu Regimento Interno, que será homologado por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tigrinhos SC, 28 de outubro de 2021.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3374593, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3374593>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Data de Cadastro: 27/10/2021 Extrato do Ato Nº: 3374593 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/10/2021 Edição Nº: [3664](#)

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3374593, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3374593>